



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1º ERRATA DO EDITAL 005/2024 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições, publica a 1ª Errata do Edital 005/2024 – referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o Cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Secretaria Escolar, com as seguintes alterações:

Onde consta:

6.1 Para efeito de classificação, a atribuição de pontos dar-se-á por meio de títulos e pontos por experiência, que não podem ultrapassar o limite de 100 pontos totais.

6.2.1 O limite de pontuação por títulos são de 80 pontos.

Leia-se

6.1 Para efeito de classificação, a atribuição de pontos dar-se-á por meio de títulos e pontos por experiência, que não podem ultrapassar o limite de 180 pontos totais.

6.2.1 O limite de pontuação por títulos são de 160 pontos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO